

FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO DE 2024

Milton Francisco Coelho
Presidente

SUMÁRIO

Balanço Patrimonial	02
Demonstração do Resultado do exercício	03
Notas Explicativas	04
Parecer do Conselho Fiscal	05
Encerramento das Demonstrações	06

Anexos I - Certidões

Certidão Municipal de Quitação Plena Pessoa Jurídica;
Certidão de Débitos Tributários Estadual;
Certidão Negativa de débitos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Regularidade do FGTS.

Empresa: **FEDERACAO MINEIRA DE KARATE**
C.N.P.J.: 20.112.058/0001-34
Balço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	109.924,64
CIRCULANTE	63.379,35
DISPONIBILIDADES	63.379,35
CAIXA	14.429,32
BANCO ITAU - C/C	1,00
BANCO ITAU - APLICACAO	48.949,03
PERMANENTE	46.545,29
IMOBILIZADO	61.938,75
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	25.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.713,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.421,02
MOVEIS E UTENSÍLIOS	12.803,75
(-)-DEPRECIACÃO ACUMULADA	15.393,46
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.502,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.351,67
MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.456,41
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	2.083,30
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	109.924,64
CIRCULANTE	29.774,93
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	28.881,73
CONTAS A PAGAR	28.881,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES	893,20
CONDOMÍNIO	893,20
PATRIMÔNIO SOCIAL	80.149,71
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	80.149,71
SUPERÁVIT ACUMULADO	80.149,71



MILTON FRANCISCO COELHO
CPF: 393.297.636-34



ROGER LOBO PORTUGAL DA CUNHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG122586/O-2

Empresa: FEDERACAO MINEIRA DE KARATE

C.N.P.J.: 20.112.058/0001-34

Balanco encerrado em: 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
RECEITA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	1.478.367,64
ORDINÁRIAS	1.478.367,64
SUBVENÇÕES	70.000,00
INSCRIÇÕES, CADASTROS E EXAMES	1.408.367,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-55.914,41
(-) DEVOLUÇÕES DE INSCRIÇÕES	-55.914,41
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.422.453,23
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-1.368.061,36
REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS	-741.395,23
CONDUÇÃO, VIAGENS E ESTADAS	-126.743,14
SEGUROS COM EVENTOS	-3.398,30
TROFÉUS, MEDALHAS E BRINDES	-82.456,76
ARBITRAGEM	-104.851,63
GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	-14.483,10
DIPLOMAS, CERTIFICADOS E HOMENAGENS	-16.819,95
ALUGUEL DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-27.572,00
GASTOS GERAIS	-220.338,59
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTOS	-94.581,16
DIRETORIA TÉCNICA	-40.960,60
MEDICOS E AMBULANCIAS	-9.190,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	-626.666,13
APOIO ADMINISTRATIVO	-626.666,13
ALUGUEL DE IMÓVEIS	-32.120,10
TAXAS DE CONDOMÍNIO	-6.146,02
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	-3.046,68
CAFÉ, REFEIÇÕES E LANCHES	-21.876,98
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-4.061,26
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	-168,15
CORREIOS E MALOTES	-8.735,14
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PARA CBK	-214.021,53
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-305.180,89
BENS DE PEQUENO VALOR	-100,02
MANUTENCAO E REFORMAS	-1.824,00
TAXAS DIVERSAS	-8.708,05
USO DA INTERNET	-3.241,45
TARIFA DE TELEFONIA	-608,52
MATERIAL DE USO E CONSUMO	-4.624,13
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-4.661,76
DESPESA COM DEPRECIACAO	-7.541,45
RESULTADO OPERACIONAL DA ENTIDADE	54.391,87
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	-8.242,30
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.245,76
JUROS MORATÓRIOS	-201,24
MULTAS	-180,66
DESPESAS BANCARIAS	-7.863,86
RECEITAS FINANCEIRAS	3,46
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,46
SUPERÁVIT DO PERÍODO	46.149,57



MÍLTON FRANCISCO COELHO
CPF: 393.297.636-34



ROGER LOBO PORTUGAL DA CUNHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG122586/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

Federação Mineira de Karatê
CNPJ 20.112.058/0001-34



Estas notas explicativas correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 da Federação Mineira de Karatê.

1. A Federação Mineira de Karatê é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 311, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, seu objetivo primordial é fomentar a prática esportiva do Karatê, é regida pelo Estatuto Social e respaldada pela Lei nº 10.406/2002, devidamente registrada no no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.112.058/0001-34 e inscrição municipal nº 0.408.827/001-X.
2. A contabilidade é conduzida pelo método de partida dobrada, e as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade. O processo contou com a observância das Normas ITS 2832, aprovadas pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, direcionadas a entidades de interesse social sem fins lucrativos.
3. As operações contábeis são registradas pelo regime de competência, refletindo os resultados no exercício em que ocorrem, em conformidade com a legislação vigente e a documentação disponível.
4. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor inicial acrescido dos rendimentos acumulados até a data do balanço, em conformidade com o regime de competência e documentação correspondente.
5. As receitas são registradas com base em documentação comprobatória, incluindo extratos bancários e outros registros relevantes.
6. As despesas são registradas mediante documentação comprobatória, como notas fiscais, recibos, entre outros, em conformidade com as exigências fiscais.
7. Contribuições, doações e repasses são reconhecidos como receitas no momento do recebimento, enquanto outras despesas e receitas são registradas pelo regime de competência.

Milton Francisco Coelho
Presidente

Roger Lôbo Portugal da Cunha
Contador CRC/MG: 122586

PARECER DO CONSELHO FISCAL



À

**ASSEMBLEIA GERAL DA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE**

Em cumprimento ao que estabelece a disposição estatutária em vigor, vimos apresentar a essa Egrégia Assembleia Geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE, relativo ao exercício de 2024.

Na oportunidade, examinamos detalhadamente, com ampla liberdade de ação, o balanço patrimonial, demonstrativos contábeis e os lançamentos contábeis revestidos das formalidades legais.

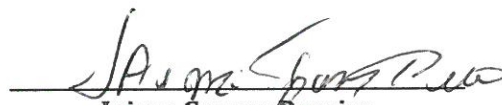
Como consta no Demonstrativo do Resultado, houve uma **Receita Total** em Reais de **1.422.453,23** (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e uma **Despesa** de R\$ **1.376.303,66** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), com um Superávit de R\$ **46.149,57** (quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

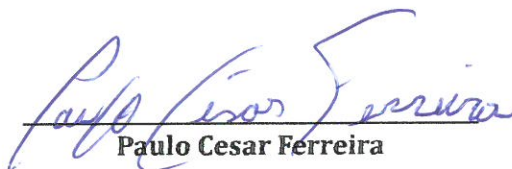
A FMK investiu parte de sua Receita em Competições Estaduais e Nacionais, Compra de materiais, pagamentos CBK e despesas gerais de escritório. A atual gestão terminou o ano com uma **disponibilidade** de Caixa e Bancos com a importância de R\$ **63.379,35** (sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e o Conselho Fiscal é de parecer que as contas relativas ao exercício de 2024, por se encontrarem em perfeita regularidade, evidenciando total acerto, tanto na aplicação como na prestação de contas dos recursos, fazem jus à aprovação da Assembleia Geral.

Uberlândia, 14 de janeiro de 2025.

Conselho Fiscal,


Jose Ricardo de Paula Nunes


Jaime Gomes Pereira


Paulo Cesar Ferreira



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Roger Lôbo Portugal da Cunha
Contador CRC/MG: 122586

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Milton Francisco Coelho
Presidente

FIM DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ANO DE 2024

ANEXO I - CERTIDÕES

- **Certidão Municipal de Quitação Plena Pessoa Jurídica;**
- **Certidão de Débitos Tributários Estadual;**
- **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS.**



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDKLIJJK**

Certidão nº **29.630.179** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/01/2025**

Requerimento em: **19:22:23**

Validade: **15/02/2025**

Nome: **FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE**

CNPJ: **20.112.058.0001.34**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/04/2025

NOME: FEDERACAO MINEIRA DE KARATE

CNPJ/CPF: 20.112.058/0001-34

LOGRADOURO: AVENIDA OLEGARIO MACIEL

NÚMERO: 311

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000837684186



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEDERACAO MINEIRA DE KARATE
CNPJ: 20.112.058/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:24:11 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **C540.D9C9.A08B.8DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.112.058/0001-34
Razão Social: FEDERACAO MINEIRA DE KARATE
Endereço: - AV OLEGARIO MACIEL 311 - / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020319320224843508

Informação obtida em 14/02/2025 15:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEDERACAO MINEIRA DE KARATE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.112.058/0001-34

Certidão nº: 8661133/2025

Expedição: 14/02/2025, às 15:12:47

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO MINEIRA DE KARATE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.112.058/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.